

Regulamento

Dados da Requerente: Av Mauro Ramos, 1450, Lojas 07/08 E 11 Andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-302

II- Nome da Promoção Comercial: Indicação Premiada SBTUR

III- Modalidade: Sorteio

V- Área de Execução do Plano: Brasil, todo o território nacional.

VI- Data de início e término da promoção comercial: de 13/03/17 a 07/02/2018

VII- Período de Participação: até às 18:00 horas do dia 07/02/2018.

VIII- Prazo de Execução: 330 dias

IX- Objeto da Promoção:

Alavancar as vendas do plano de viagens SBTUR através das indicações dos clientes, fidelizar clientes.

X- Descrição detalhada, quantidade de prêmios e valores unitário e total dos prêmios:

Série	Números	Quant	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	00.000 a 99.999	01	Veículo Fiat Mobi Easy Zero Km ano 2017	29,727,00	29,727,00
Total		01			29,727,00

XI- OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.

XII- Descrição detalhada da Operação: A apuração será através do sorteio da loteria federal a ser realizado no dia 07/02/2018, os Clientes do plano de viagens SBTUR deverão indicar conhecidos para adquirirem o plano de viagens. Para cada novo indicado que pagar a primeira mensalidade dentro do prazo da promoção, um número da sorte será entregue para o cliente indicador e estará disponível para consulta e verificação em área de acesso protegido com senha a clientes no endereço eletrônico: www.sbtur.com/site/usuarios/indicacao-premiada.

Nos sorteios serão utilizadas 1 (uma) série com 100.000 (cem mil) Números da Sorte, numerados de 00.000 a 99.999, sendo 1 (uma) série em um 1 (um) sorteio, distribuídos concomitante, aleatória e equitativamente aos participantes da promoção.

2.1.1 Caso a quantidade de Números da Sorte atribuídos supere a estimativa de uso das séries previstas, a distribuição de números será considerada encerrada.

2.1.2 Os sorteios serão realizados conforme as datas indicadas no quadro abaixo:

Sorteio	Período de participação	Série utilizada	Data da extração	Quant. ganhadores
1	29/03/2017 a 07/02/2018	1	07/02/2018	1

2.1.3 Para a obtenção do Número da Sorte identificador do participante contemplado, em cada um dos sorteios acima indicados, serão utilizados os algarismos das unidades simples do 1º a 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de resultado da Loteria Federal:

1º Prêmio: 7 5 4 4 5

2º Prêmio: 1 3 3 6 6

3º Prêmio: 0 7 8 5 1

4º Prêmio: 7 1 7 9 7

5º Prêmio: 3 2 4 4 3

Exemplo de Número da Sorte contemplado com base no resultado hipotético acima:

5 6 1 7 3

- 2.1.4 Ao participante portador do Número da Sorte encontrado conforme a regra acima estabelecida, em cada um dos sorteios, será ofertado o respectivo prêmio destinado àquele sorteio.
- 2.1.5 Na hipótese de o Número da Sorte, obtido conforme as regras estabelecidas neste regulamento, não ter sido atribuído, por qualquer razão, será considerado contemplado o Número da Sorte atribuído imediatamente superior e, na falta deste, o imediatamente inferior.
- 2.1.6 Caso a extração da Loteria Federal, cujo resultado será base para a apuração dos ganhadores, deixe de ser realizada na data prevista, por qualquer motivo, será utilizada a próxima extração dessa Loteria.
- 2.1.7 Ao contemplado deste sorteio será ofertado como prêmio 01 Veículo Fiat Mobi Easy Zero Km ano 2017, no valor de R\$ 29.727,00.

XIII- Local de exibição dos prêmios

Dia 07/02/2018, às 18:00h, nas dependências da Sbtur - Viagens e Turismo S.A, localizado Av. Mauro Ramos, 1450, Lojas 07/08 E 11 Andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-302, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.

XIV-Local de entrega dos prêmios:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na sede da empresa – Av. Mauro Ramos, 1450, Lojas 07/08 E 11 Andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-302 sem qualquer ônus aos contemplados. A empresa promotora arcará com os custos de IPVA, transferência e emplacamento do veículo. Além disso, a SBTUR arcará com a viagem do ganhador caso o mesmo não resida em Florianópolis, SC para retirada do prêmio.

XV- Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

Toda a campanha será feita através da internet, através de mídia paga, site institucional, redes sociais, e-mail marketing e ligações via telefone, dentro do horário comercial das 9:00 às 18:00. O resultado da promoção será divulgado nas redes sociais e site da empresa E os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefonema e e-mail.

XVI- Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o At. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

XVII- Divulgação da Imagem do contemplado:

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

XVIII- Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à REPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

XIX- Local onde o Regulamento estará disponível:

O regulamento estará disponível para download em pdf em: www.sbtur.com/indicacao-premiada

XX- Disposições Gerais:

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA, constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.

2- A Empresa Promotora comprovará, junto a REPCO/CAIXA, até 08 dias antes da apuração, o comprovante de propriedade dos prêmios.

3- Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

Florianópolis, 06 de março de 2017

Assinatura do Representante Legal
Nome: Milton Sérgio Silveira Zuanazzi
CPF/MF: 219.158.810-72
Cargo/Função: Diretor Presidente